



**COLÉGIO PEDRO II**  
**DIREÇÃO GERAL**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO**

**EDITAL Nº 01 DE 23 DE JULHO DE 2012 – DEC**  
**(Errata e Complemento)**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 62 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012 EM SEU ARTIGO 14º §1º.**

**SELEÇÃO INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/COLÉGIO PEDRO II PARA ATIVIDADE DE SUPERVISOR (CONTEUDISTA).**

A Diretora de Extensão e Cultura no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução CD/FNDE Nº 62 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE MARÇO DE 2012 EM SEU ARTIGO 14º §1º resolve tornar pública a SELEÇÃO INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/COLÉGIO PEDRO II para atividade de supervisor (conteudista), com vista à produção de material didático, de acordo com a oferta de cursos, **considerando o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem ofertados nas Unidades de Ensino desta instituição, com início previsto para agosto de 2012, conforme abaixo especificado:

**I. DA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**

**I.1** O material deve ser elaborado mediante uma sequência didática de conteúdos programáticos adequados à modalidade e à carga horária a ser ofertada, considerando o contido no Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

**I.2** Serão priorizadas as metodologias consagradas e inovadoras.

**I.3** O material didático deve respeitar o número de páginas conforme quadro abaixo, incluindo Identificação, Objetivos, Conteúdo Programático, agentes facilitadores do

aprendizado, práticas e vivências, propostas de avaliações, auto avaliação do aprendizado do aluno pelo aluno e referenciais de fácil acesso como, imagens, exercícios e anexos (facultativo).

	Carga Horária do curso (hora aula 60 minutos)	Mínimo de páginas	Máximo de páginas
A	160	50	80
B	180	55	90
C	200	60	100

**I.4** A formatação do material produzido deve ser digitado em folha A4 com margens de três cm (margens esquerda e superior) e dois cm (margens direita e inferior). A fonte utilizada deverá ser Arial, tamanho 12 para o corpo do texto e tamanho 10 para citações longas (notas de rodapé, paginação, legendas das instruções e das tabelas) espaçamento entre linhas de 1,5 para todo o texto. É importante ressaltar que a linguagem deste material didático deve ser a mais clara e objetiva possível, tendo em vista que o público alvo será formado por grupos heterogêneos quanto à idade e escolaridade.

## **II. DO PLANO DO CURSO**

A referida produção deve ser dinâmica, proporcionando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento e objetivos de cada curso, em formato que possibilite o desempenho do professor nas suas atividades didáticas ao ministrá-las, considerando as possibilidades de atuação e as infraestruturas recomendadas no Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, disponível em [http://pronatec.mec.gov.br/guia\\_cursos.html](http://pronatec.mec.gov.br/guia_cursos.html), escolaridade requerida e carga horária do curso.

### **II.1 DOS CURSOS**

<b>Recepcionista (Eixo Hospitalidade e Lazer)</b>	<b>160 horas</b>
<b>Inspetor Escolar (Eixo Apoio Escolar)</b>	<b>180 horas</b>
<b>Auxiliar Administrativo de Secretaria Escolar (Eixo Apoio Escolar)</b>	<b>180 horas</b>

<b>Auxiliar de Web Designer (Eixo Informação e comunicação)</b>	<b>180 horas</b>
<b>Programador Web (Eixo Informação e comunicação)</b>	<b>200 horas</b>
<b>Montagem e Manutenção de Computadores (Eixo Informação e comunicação)</b>	<b>180 horas</b>

### **III. ÁREA DE CONHECIMENTO E TITULAÇÃO MÍNIMA**

Os Supervisores de Curso (conteudistas) para todas as modalidades deverão possuir graduação ou especialização e experiência comprovada, em área correlata a da produção do material.

### **IV. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**

Os Cursos devem seguir as recomendações contidas no Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária proposta na planilha, assim distribuídas:

- Fundamentos teóricos: **40%**
- Dinâmicas, situações de aprendizado através de simulações e ações práticas **50%**
- Noções de cidadania e mundo do trabalho **10%**

### **V. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**V.1** O presente Edital destina-se a seleção interna para concessão de bolsa do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/COLÉGIO PEDRO II para atividade de supervisor (conteudista) com vistas à produção de material didático conforme oferta de cursos contidos na planilha III.

**V.2** Os profissionais interessados deverão apresentar seu currículo e comprovar a exigência mínima.

**V.3** Os profissionais selecionados devem preparar o material didático conforme cronograma estipulado pelo Colégio Pedro II e sob supervisão pedagógica do mesmo.

### **VI. DAS INSCRIÇÕES**

**VI.1.** Período: de **24/07/2012 a 27/07/2012**

**VI.2.** Horário: das 10h às 17h.

**VI.3.** Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente na Diretoria de Extensão e Cultura/DG/Colégio Pedro II – Campo de São Cristóvão, 177 – São Cristóvão/RJ, 3º andar.

**VI.4.** O candidato antes de realizar sua inscrição deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a bolsa que pretende concorrer.

**VI.5.** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional datado e assinado;
- b) Contra cheque funcional;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Resumo da proposta de elaboração do conteúdo limitando em no mínimo 200 palavras e no máximo 350 palavras.

**VI.6.** É vedada a inscrição condicional.

## **VII. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**O Processo de Seleção será realizado em 2 etapas:**

	<b>Avaliação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Primeira</b>	<b>Análise de documentos</b>	<b>Eliminatória</b>	<b>100</b>
<b>Segunda</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Eliminatória/Classificatória</b>	<b>100</b>

## **VIII. DA COMISSÃO JULGADORA**

**VIII.1** Será designada pela Diretora de Extensão e Cultura do CPIL uma Comissão Julgadora composta de, pelo menos, 03 (três) servidores do CPIL nomeados por portaria, que analisará os “*curriculum vitae*”, a proposta do material didático e realizará as entrevistas.

## **IX. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**IX.1** O resultado final desta Chamada Pública estará disponível no endereço eletrônico [www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br), no dia 30 de julho de 2012 após 13 horas;

**IX.2** Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão comparecer para entrevista no dia 31 de julho de 2012 conforme orientação divulgada no endereço eletrônico da instituição, munidos dos seguintes documentos:

- a) cópia dos seguintes documentos: RG-CPF-PIS/PASEP, devidamente autenticados;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- d) comprovante de endereço com 90(noventa) dias de validade;
- e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais
- f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança.

**IX.3** O resultado das entrevistas será publicado no endereço eletrônico da instituição no dia 01 de agosto de 2012.

**IX.4** Os recursos poderão ser protocolados até o dia 02 de agosto de 2012 na Diretoria de Extensão e Cultura no endereço: Campo de São Cristóvão 177, 3º andar.

**IX.5** O resultado final será publicado no endereço eletrônico da instituição no dia 03 de agosto de 2012.

## **X. DAS OBRIGAÇÕES**

Elaborar o material didático a ser utilizado nos cursos FIC-PRONATEC de acordo com as orientações pedagógicas do Colégio Pedro II.

## **XI. DO PAGAMENTO**

**XI.1** A Pessoa Física selecionada receberá bolsa conforme determinado na **RESOLUÇÃO Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012 EM SEU ARTIGO 14º §1º** como Supervisor de Curso (conteudista) referente ao fornecimento dos serviços prestados, de acordo com a carga horária estipulada até a entrega do conteúdo finalizado.

**XI.2** Os valores a serem pagos aos Supervisores de curso (conteudistas) seguem a tabela de referência do item I.3, como abaixo:

	Carga Horária do curso (hora aula 60 minutos)	Mínimo de páginas	Máximo de páginas	Horas para Produção de material	Valor da bolsa
A	160	50	80	35	R\$ 1260,00
B	180	60	90	40	R\$ 1440,00
C	200	70	100	45	R\$ 1620,00

## **XII. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**XII.1** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Diretoria de Extensão e Cultura.

**XII.2** Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, dirimir questões oriundas do presente seletivo.

**XII.3** O produto do trabalho intelectual objeto desse edital será de propriedade do Colégio Pedro II.

**XII.4** Os profissionais selecionados deverão encaminhar o material didático finalizado (produção objeto desse edital) em arquivo **.PDF** e **.DOC** à Diretoria de Extensão e Cultura, Coordenação Geral do PRONATEC, no endereço: [pronatec@cp2.g12.br](mailto:pronatec@cp2.g12.br).

**XII.5** A data **limite** para encaminhar o material pronto é dia 22 de agosto de 2012.

**MARIA HELENA SOARES SAMPAIO**  
**DIRETORA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO PEDRO II  
DIREÇÃO-GERAL - DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº01 DE 20 DE JULHO DE 2012 – DEC  
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO CONFORME RESOLUÇÃO 62 DE 11 DE NOVEMBRO DE  
2011 E PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE MARÇO DE 2012 EM SEU ARTIGO 14º §1º.**

**ANEXO 1  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>	
Nome do Candidato:	
Perfil:	Supervisor Conteudista
	Curso: ( )Recepcionista ( )Auxiliar Administrativo Secret. Escolar ( )Inspetor Escolar ( )Auxiliar de Web Designer ( )Programador Web ( )Montagem e Manutenção de Computadores
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Data de Nascimento:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
<b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b>	
Unidade de Lotação:	Função/Cargo:
Nº Matrícula SIAPE	
<b>3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Nível de Escolaridade:	Instituição que estudou:
Curso de Formação:	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
a) Tempo de efetivo exercício na área de atuação pretendida no Colégio Pedro II?	( ) Sim ( ) Não
b) Experiência no PRONATEC?	( ) Sim ( ) Não
<b>5. OBSERVAÇÕES</b> (Na observação não ultrapassar 50 palavras) - Se já trabalhou em cursos FIC anteriormente, comente sobre sua experiência profissional nesta área.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO PEDRO II  
DIREÇÃO-GERAL - DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 01 DE 20 DE JULHO DE 2012 – DEC  
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO CONFORME RESOLUÇÃO 62 DE 11 DE NOVEMBRO DE  
2011 E PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE MARÇO DE 2012 EM SEU ARTIGO 14º §1º**

**ANEXO 2**

**Critérios de Seleção**

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS – BOLSISTA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS</b>			
<b>Critério</b>		<b>Pontuação</b>	
		<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
	Tempo de atuação na área pretendida no Colégio Pedro II	3 pontos por ano completo	30,0 pontos
	Titulação: Especialização na área de atuação	5 pontos	Escolher uma das 3 (três) opções.
	Titulação: Mestrado na área de atuação	10 pontos	
	Titulação: Doutorado na área de atuação	15 pontos	
	Experiência no PRONATEC	5 pontos	5 pontos
	Experiência em Informática	10 pontos	20 pontos
	Experiência em atividades didático pedagógicas	10 pontos	10 pontos
	Experiência na elaboração de material em projetos pedagógicos de cursos FIC.	10 pontos por elaboração	20 pontos
		<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>